

## Conselho Nacional / Dezembro 2017

### INFORMAÇÃO

Membros / Filiados do PDR,

Estão agora criadas as condições para a realização, estatutariamente estabelecida da Eleição / renovação, do Conselho Nacional, período, 2017 / 2019, o que divulgamos no SITE oficial do PDR, [WWW.pdr.pt](http://WWW.pdr.pt), assim como o correspondente Regulamento Eleitoral.

Convidamos, por isso, todos os Membros / Filiados a tomarem conhecimento do referido regulamento e, principalmente, das condições de participação nomeadamente datas e prazos, tomando ainda em conta a necessidade, condição prévia, de terem as Quotas, 2016 / 2017, pagas.

As condições Políticas atuais e a sua previsível evolução, determinam a nossa responsabilidade de renovação dos nossos propósitos de participação ativa, que desenvolveremos, após a próxima e sequente, Assembleia Geral, cuja realização será anunciada, oportunamente.

C/C para pagamento de quotas / IBAN **PT50 – 0045 9060 4027 1028 2211 7**

**(Banco Crédito Agrícola)**

Secretaria Geral PDR

Vieira da Cunha

Lisboa, 27 de Novembro de 2017